DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 **Ano V | Edição nº 1101** **Página 1 de 11**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2023 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA DE DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO / ANO LETIVO 2024

A Prefeitura Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, por determinação da EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, PROFª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES, juntamente com a Secretária Municipal de Educação e Cultura à vista do Resultado apresentado através das inscrições realizadas, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado Emergencial - para o preenchimento de vagas de docentes - realizado nos dias 06, 07 e 08/11/2023.

A convocação se dará de acordo com a necessidade da administração, para o ano letivo de 2024, através de convocação toda quinta-feira às 15h, exceto a primeira atribuição do Ano Letivo que poderá ocorrer em qualquer data, a partir da segunda semana do mês de janeiro de 2024, estipulada pela SMEC, publicada através da Imprensa Oficial do Município: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina e no site da Prefeitura: www.itirapina.sp.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal Itirapina/SP, 22 de dezembro de 2023.

Profª Valéria Maria Feltrin Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Quatro, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educação@itirapina.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui o Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itirapina para o ano letivo de 2024.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, ***Profa. Valéria Maria Feltrin Sanches****, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no inciso III artigo 12 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que prevê como incumbência dos estabelecimentos de ensino "assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas aulas estabelecidas" e, tendo em vista a necessidade de organização e funcionamento das escolas Municipais, resolve:*

Artigo 1º - *Fica instituído, na forma dos Anexos que acompanham a presente Resolução, o Calendário Escolar para o ano letivo de 2024, concernente à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e à Educação de Jovens e Adultos das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino de Itirapina, todos devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada em 18/12/2023.*

Artigo 2º - *No Calendário Escolar para o ano letivo de 2024 será observado:*

I- *Início do ano letivo: 09/02/2024;*

II- *Encerramento 1º semestre: 11/07/2024;*

III- *Início do 2º semestre: 29/07/2024;*

IV- *Término do ano letivo: 20/12/2024.*

Artigo 3º - *Considera-se como dia de efetivo trabalho escolar toda atividade de natureza pedagógica, planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios, objetivos e metas estabelecidos pela proposta pedagógica da escola devidamente inserida no plano escolar, que, centrando sua eficácia na aprendizagem, se desenvolva em sala de aula e/ou em outros ambientes de aprendizagem, sob a participação de professores e de alunos quando pertinentes.*

§ 1º - *É vedada a realização de eventos e/ou atividades não previstas na programação do calendário escolar homologado.*

§ 2º - *É de responsabilidade da equipe gestora e dos professores de cada Unidade Escolar cumprir o Calendário no que se refere aos dias letivos e à carga horária.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Quatro, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educação@itirapina.sp.gov.br

§ 3º - *Os dias letivos e ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo, deverão ser repostos, podendo essa reposição ocorrer inclusive aos sábados ou no período de recesso.*

Artigo 4º - *As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, que sejam realizadas em dias e/ou horários não incluídos na jornada dos alunos, desde que prevista no calendário escolar, integram o conjunto de incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13 da Lei nº 9394/96 e artigo 5º desta resolução.*

Parágrafo único *- O não comparecimento do docente, convocado para realização das atividades a que se refere o caput deste artigo, caracterizará falta caso não seja devidamente justificado.*

Artigo 5º - *O calendário escolar para 2024 contempla, além dos itens previstos no artigo 2º desta resolução:*

I – Férias docentes, no período de 08 de janeiro a 6 de fevereiro de 2024;

II- As atividades de Planejamento e Replanejamento que ocorrerão nos semestres;

III- As Reuniões Pedagógicas que ocorrerão nos semestres;

IV- As reuniões de Conselho de Classe/Ano que ocorrerão nos semestres;

V- Dias destinados à realização de reunião de Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres;'

VI- Dias destinados à realização de reuniões com pais e mães de alunos ou seus responsáveis;

VII- Os períodos do recesso escolar.

Artigo 6º*- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.*

Itirapina, 22 de dezembro de 2023.

Profa. Valéria Maria Feltrin Sanches

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua quatro, nº 462 - Centro - Itirapina, SP- CEP 13530-000
(19) 3575-4008/3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO 2024 - ENSINO FUNDAMENTAL

Resolução Nº 05 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

DIA / MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	FR	F	L	L	FR	S	L	L	D	L	L	D
2	RE	F	S	L	L	D	L	L	L	L	FR	L
3	RE	S	D	L	L	L	L	S	L	L	D	L
4	RE	D	L	L	L	L	L	D	L	CC	L	L
5	RE	F	L	L	S	L	S	L	L	S	L	L
6	S	F	L	S	D	L	D	L	FR	D	L	L
7	D	PL	L	D	L	S	RP	L	D	L	L	S
8	F	PL	L	L	L	D	FR	L	L	L	L	D
9	F	A	S	L	L	S	S	L	D	L	S	CC
10	F	S	D	L	L	D	L	S	L	L	D	L
11	F	D	L	S	L	L	L	D	L	FR	L	L
12	F	PF	L	D	L	FJ	CC	L	L	D	L	FORM
13	S	FR	D	S	L	FM	S	L	L	EME	L	L
14	D	REP	L	D	L	RP	D	L	S	AIS	FR	S
15	F	L	L	L	L	S	RE	L	D	L	L	D
16	F	L	S	L	L	D	RE	S	L	L	S	L
17	F	S	D	L	L	L	RE	D	L	L	D	L
18	F	D	L	S	L	L	RE	L	L	L	L	L
19	F	L	L	D	GC	L	RE	L	L	S	L	L
20	S	L	L	S	D	L	S	L	L	D	FR	L
21	D	L	L	D	L	L	D	L	S	L	L	RE
22	F	L	L	L	L	S	RE	L	D	L	L	RE
23	F	L	S	L	L	D	RE	S	L	L	S	RE
24	F	L	D	L	L	L	RE	D	L	L	D	RE
25	F	L	FM	L	L	L	RE	L	L	L	L	RE
26	F	L	L	S	L	D	RE	L	L	S	L	RE
27	S	L	L	D	L	L	S	L	L	D	L	RE
28	D	L	L	L	S	L	D	L	S	D	L	RE
29	F	L	FR	S	D	S	REP	L	D	L	L	RE
30	F	L	S	D	FR	D	L	L	L	S	S	RE
31	F	L	D	L	RP	L	L	L	L	S	L	RE
LETIVOS 1º SEM	0	13	19	22	20	18	8	3	22	21	20	19
LETIVOS 2ºSEM												
LETIVOS cumulado	0	13	32	55	75	93	100	103	125	146	166	185
												200

RE	RECESSO ESCOLAR
F	FÉRIAS DOCENTES
REP	REPLANEJAMENTO
PL	PLANEJAMENTO
CC	CONSELHO DE CLASSE
FJ	FESTA JUNINA
P F	PONTO FACULTATIVO

FM	FERIADO MUNICIPAL
AIS	AULA SUPENSA
EME	ENC. MUN. DE EDUCADORAS/ES
FR	FERIADO
RP	REUNIÃO PEDAGÓGICA
FORM	FORMATURA
A	ACOLHIMENTO

REUNIÕES DE CONSELHO DE ESCOLA	07/mar	20/mai	30/set	06/dez
APM - CONSELHO DELIBERATIVO	28/fev	20/mai	30/set	06/dez
APM - CONSELHO FISCAL	18/fev	06/dez		
APM - ASSEMB. GERAL	28/fev			
REUNIÃO DE PAIS E MESTRES	24/abr	05/jul	30/set	06/dez
CONSELHO DE CLASSE	19/abr	12/abr	04/out	09/dez

1º Bimestre	09/02 A 19/04	47
2º Bimestre	22/04 A 12/07	53
3º Bimestre	29/07 A 04/10	50
4º Bimestre	07/10 A 20/12	50

Itirapina, 22 de DEZEMBRO de 2023.
Homologo

APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 18/12/2023

VALERIA MARIA FELTRIN SANCHES
Secretária Municipal de Educação e Cultura.


PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua quatro, nº 462 - Centro - Itirapina, SP- CEP 13530-000
(19) 3575-4008/3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br
CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO 2024 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Resolução Nº 05 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
RE RECESSO ESCOLAR
F FÉRIAS DOCENTES
REP REPLANEJAMENTO
PL PLANEJAMENTO
FJ FESTA JUNINA
P F PONTO FACULTATIVO
A ACOLHIMENTO
FM FERIADO MUNICIPAL
AIS AULA SUPENSA
EME ENC. MUN. DE EDUCADORAS/ES
FR FERIADO
RP REUNIÃO PEDAGÓGICA
FORM FORMATURA
REUNIÕES DE CONSELHO DE ESCOLA 07/mar 20/mai 30/set 06/dez
APM - CONSELHO DELIBERATIVO 28/fev 20/mai 30/set 06/dez
APM - CONSELHO FISCAL 18/fev 06/dez
APM - ASSEMB. GERAL 28/fev
REUNIÃO DE PAIS E MESTRES 24/abr 05/jul 30/set 06/dez
CONSELHO DE CLASSE 18/abr 12/jul 04/out 06/dez
1º Bimestre 09/02 A 19/04 47
2º Bimestre 22/04 A 12/07 53
3º Bimestre 29/07 A 04/10 50
4º Bimestre 07/10 A 20/12 50
Itirapina, 22 de dezembro de 2023.
Homologo
APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 18/12/2023.
VALÉRIA MARIA PETTINA SANCHES
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua quatro, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000
(19) 3575-4008/3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO 2024 - ENSINO FUNDAMENTAL

Resolução Nº 05 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

DIA / MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	1ºSEM	2ºSEM	LETIVOS Acumulado
1	FR	F	L	L	FR	S		L	D	L	L	D	0		
2	RE	F	S	L	L	D	L	L	L	L	FR	L			
3	RE	S	D	L	L	L	L	S	D	L	D	L			
4	RE	S	D	L	S	L	L	D	L	GC	L	L			
5	RE	F	L	L	D	L	S	L	L	S	D	L			
6	S	F	L	L	S	L	D	L	L	D	L	L			
7	D	PL	L	L	D	L	L	L	FR	L	L	S			
8	F	PL	L	S	L	L	S	L	D	L	L	D			
9	F	A	S	D	L	L	D	L	L	L	S	D			
10	F	S	D	L	L	L	L	S	L	L	D	L			
11	F	D	L	L	S	L	L	D	L	L	L	L			
12	F	PF	L	L	D	L	GC	L	L	FR	L	FORM			
13	F	FR	L	L	L	FM	S	L	L	D	L	L			
14	D	REP	L	L	L	RP	D	L	L	EME	L	S			
15	F	L	L	S	L	S	RE	L	L	AIS	FR	D			
16	F	S	D	L	L	D	RE	L	L	L	S	L			
17	F	F	L	L	L	L	RE	S	D	L	D	L			
18	F	F	L	L	S	L	RE	D	L	L	L	L			
19	F	F	L	L	D	L	RE	L	L	L	L	L			
20	S	D	L	L	L	L	S	L	L	L	L	FR			
21	D	L	L	L	L	S	D	L	L	S	L	L			
22	F	F	L	L	L	L	RE	L	L	L	L	L			
23	F	F	L	L	S	L	RE	L	L	L	S	L			
24	F	F	L	L	D	L	RE	S	L	L	D	L			
25	F	F	L	L	FM	L	RE	D	L	L	L	L			
26	F	F	L	L	L	L	RE	L	L	S	L	L			
27	S	D	L	L	L	S	RE	L	L	D	L	L			
28	D	L	L	L	L	L	RE	L	L	L	FR	L			
29	F	L	L	FR	L	S	RE	S	D	REP	L	L			
30	F	F	L	S	D	D	RE	D	L	L	L	L			
31	F			D		L	RE	L	S						
													8	15	
													18	19	13
													19	19	32
													22	22	55
													20	20	75
													18	18	93
													8	20	100
														3	103
														22	125
														21	146
														20	166
														19	185
														15	200

RE	RECESSO ESCOLAR	
F	FÉRIAS DOCENTES	FM FERIADO MUNICIPAL
REP	REPLANEJAMENTO	AIS AULA SUSPENSA
PL	PLANEJAMENTO	EME ENC. MUN. DE EDUCADORAS/ES
CC	CONSELHO DE CLASSE	FR FERIADO
FJ	FESTA JUNINA	RP REUNIÃO PEDAGÓGICA
PF	PONTO FACULTATIVO	FORM FORMATURA
AGC	ATIVIDADE CIVICA-CULTURAL	A ACOLHIMENTO

REUNIÕES DE CONSELHO DE ESCOLA			
APM - CONSELHO DELIBERATIVO	28/fev	20/mai	30/set
APM - CONSELHO FISCAL	18/fev	20/mai	30/set
APM - ASSEMB. GERAL	28/fev	06/dez	06/dez
REUNIÃO DE PAIS E MESTRES	24/abr	05/jul	30/set
CONSELHO DE CLASSE	18/abr	12/jul	04/out

07/mar	20/mai	30/set
28/fev	20/mai	30/set
18/fev	06/dez	06/dez
28/fev		
24/abr	05/jul	30/set
18/abr	12/jul	04/out

06/dez		
06/dez		
09/dez		

1º Bimestre	09/02 A 19/04	47
2º Bimestre	22/04 A 12/07	53
3º Bimestre	29/07 A 04/10	50
4º Bimestre	07/10 A 20/12	50

Itirapina, 22 de DEZEMBRO de 2023

Homologo

APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 18/12/2023.

VALERIA MARIA FELTRIN SANCHES

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

COMTUR ITIRAPINA-SP

Conselho Municipal de Turismo de Itirapina

Ata da 9ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo realizada em sete de novembro de 2023 (07/11/2023) às 17h no Anfiteatro Municipal de Itirapina, Rua 05 - Centro, Itirapina/SP. A reunião contou com a presença dos Conselheiros: Paloma Siara da Silva, Rodrigo Gemignani Rubio, Celso Nunes da Silva, Donizetti Rodrigues de Souza, Alessandro Ribeiro, Lucinéia Cristina Modesto de Oliveira, Maria Inês Rosa Ferreira, Elisa Antônia Ferreira, Eduardo Mancuso, André Luis de Oliveira, Soraia Virginia Vieira Bilotti, Christina M.Melo Santos, Rosilene Maria Soares, Benedita Cipriano e Maria Apª Santos Rezende. A presidente abre a presente sessão com a leitura da 2º sessão extraordinária realizada em 19/10/2023 ato continuo não havendo manifestação foi aprovada por unanimidade e seguiu o tramite regimental. Em Pauta foi apresentado aos Conselheiros para leitura e aprovação o Plano Municipal de Turismo. O Plano foi apresentado em telão no Anfiteatro Municipal de Itirapina e após alguns apontamentos para correção de endereços e telefones de alguns estabelecimentos turísticos o Plano foi APROVADO POR UNANIMIDAE. A Presidente seguiu com o tramite regimental e encaminhou ao turismologo Srº João Eduardo Santini via e-mail. Após será encaminhado a Câmara Municipal para aprovação. Encerrando a presente sessão ordinária convocou os Conselheiros para a 10ª Reunião Ordinária a ser realizada em 05/12/2023 às 17hna Sede da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente. **O qual**

gov.br Documento assinado digitalmente
PALOMA SIARA DA SILVA
Data: 26/12/2023 15:31:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente do Conselho Municipal de Turismo
-COMTUR-Itirapina-

COMTUR ITIRAPINA-SP

Lista de presença do COMTUR para publicação

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

9ª Reunião Ordinária, 07/11/2023

Nome	Representação	assinatura
Cristiano Alves Macedo	Divisão Mun. De Turismo	
Noirma Lucia de Sousa	Divisão Mun. De Turismo	
Marcelo Mesquita	Divisão Mun. Meio	
Fernando César Andreoli	Divisão Mun. Meio	
Rodrigo Rubio	Divisão Mun. De Cultura	
Sandra Apª de Almeida Erbetta	Divisão Mun. De Cultura	
Nilza Antonini	Sec. Mun. De Educação	
Mara Simone de Campos Mariano	Sec. Mun. De Educação	
Elisabete de Oliveira Silva	Câmara Municipal	
Rodrigo Augusto da Silva Rodriigues	Câmara Municipal	
Celso Nunes da Silva	Meios de Hospedagem	
Ariovaldo da Silva Salles Jrº	Meios de Hospedagem	
Leonardo Dias da Silva	Bares e Restaurantes	
Ladiel Apº de Oliveira	Bares e Restaurantes	
Alessandro Ribeiro	Agencias de Turismo	
Clemente Francisco de Assumpção	Agênciias de Turismo	
Maria Ângela de Oliveira Leite	Proprietários Rurais	
Rosinei Crª Gomes da Siva Carvalho	Proprietários Rurais	
Donizetti Rodrigues de Souza	Artistas e Artesãos	
Lucinéia Crª Modesto Oliveira	Artistas e Artesãos	
Paloma Siara da Silva	Ciclismo	
Vilmara Gonçalves Moura	Ciclismo	
Maria Inês Rosa Ferreira	Comércio e Serviços	
Silvia Helena Rezende	Comércio e Serviços	
Elisa Antônio Ferreira	Estudantes/Prof. Turismo	
Eduardo Mancuso	Estudantes/Prof. Turismo	
André Luis de Oliveira	ONG IEESC	
Umbelino Apº Sá Silva	ONG IEESC	
Thais Priscila da Silva Moraes	Imprensa	
Leandro Mantovani	Imprensa	
Soraia Virgínia Vieira Bilotti	APIB	
Cláudio Boense Bretas	APIB	
CONVIDADOS SOCIEDADE CIVIL		
Christina M. Melo Santos	artesã	
Rosilene Mª Soares	Soc. civil	
Benedita Apriano	Benemerita	
Mª Apª Santos Rezende	sociedade civil	

Paloma Siara da Silva
Presidente do COMTUR

COMTUR ITIRAPINA-SP

Conselho Municipal de Turismo de Itirapina

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo realizada em dezenove de outubro de 2023 (19/10/2023) às 17h na Sede da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Avenida 09 nº 395 – Centro, Itirapina/SP. A reunião contou com a presença dos Conselheiros: Cristiano Alves Macedo, Marcelo Mesquita, Ladiel parecido de Oliveira, Rodrigo Gemignani Rubio,Alessandro ribeiro, Maria Ângela de Oliveira Leite, Donizetti Rodrigues de Souza, Lucinéia Cristina Modesto Oliveira, Paloma Siara da Silva, Maria Inês Rosa Ferreira, Eduardo Mancuso, André Luis de Oliveira, Umbelino Apº de Sá Silva e Soraia Virgínia Vieira Bilotti. A presidente abre a presente reunião extraordinário cumprimentando todos os presente e inicia a leitura da Ata da 8º Reunião Ordinária realizada em 11/10/2023, após leitura não havendo manifestação dos presentes a Ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes e seguiu o tramite regimental. Não havendo mais assunto em pauta a Presidente encerrou a presente sessão extraordinária e convocou os presentes para a 9ª Sessão ordinária a realizar em 07/11/2023 às 17horas na Sede da Secretaria de Turismo e meio Ambiente.

gov.br Documento assinado digitalmente
PALOMA SIARA DA SILVA
Data: 26/12/2023 14:38:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente do Conselho Municipal de Turismo
-COMTUR Itirapina-

COMTUR ITIRAPINA-SP

Lista de presença do COMTUR para publicação

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

2ª Reunião Extraordinária, 19/10/2023

Nome	Representação	assinatura
Cristiano Alves Macedo	Divisão Mun. De Turismo	
Norma Lucia de Sousa	Divisão Mun. De Turismo	
Marcelo Mesquita	Divisão Mun. Meio	
Fernando César Andreoli	Divisão Mun. Meio	
Rodrigo Gemignani Rubio	Divisão Mun. De Cultura	
Sandra Apª Almeida Erbetta	Divisão Mun. De Cultura	
Nilza Antonini	Sec. Mun. De Educação	
Mara Simone de Campos Mariano	Sec. Mun. De Educação	
Elisabete de Oliveira Silva	Câmara Municipal	
Rodrigo Augusto da Silva Rodriigues	Câmara Municipal	
Celso Nunes da Silva	Meios de Hospedagem	
Ariovaldo da Silva Salles Jrº	Meios de Hospedagem	
Leonardo Dias da Silva	Bares e Restaurantes	
Ladiel Apº de Oliveira	Bares e Restaurantes	
Alessandro Ribeiro	Agencias de Turismo	
Clemente Francisco de Assunção	Agências de Turismo	
Maria Ângela de Oliveira Leite	Proprietários Rurais	
Rosinei Crª Gomes da Siva Carvalho	Proprietários Rurais	
Donizetti Rodrigues de Souza	Artistas e Artesãos	
Lucinéia Crª Modesto Oliveira	Artistas e Artesãos	
Paloma Siara da Silva	Ciclismo	
Vilmara Gonçalves Moura	Ciclismo	
Maria Inês Rosa Ferreira	Comércio e Serviços	
Silvia Helena Rezende	Comércio e Serviços	
Elisa Antônio Ferreira	Estudantes/Prof. Turismo	
Eduardo Mancuso	Estudantes/Prof. Turismo	
André Luis de Oliveira	ONG IEESC	
Umbelino Apº Sá Silva	ONG IEESC	
Thais Priscila da Silva Moraes	Imprensa	
Leandro Mantovani	Imprensa	
Soraia Virgínia Vieira Bilotti	APIB	
Cláudio Boense Bretas	APIB	
CONVIDADOS		

Paloma Siara da Silva
Presidente do COMtUR